



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 423, de 14 de junho de 2017.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR DAVID
ROGERIO ECKE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor DAVID ROGERIO ECKE, a que tem direito de acordo com o período de 14.05.16 a 13.05.17. O período de gozo das férias será de 03/07 a 01/08/2017.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2017.


Claudionir Gomes Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.06.2017